

PROC. № 0427/23 PLL № 229/23

LEI № 13.686, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Inclui as efemérides Dia do Bairro Vila Jardim e Semana do Bairro Vila Jardim no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 — Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre —, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana dos dias 1º a 7 de dezembro, respectivamente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obrigam os §§ 3º e 7° do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Lei nº 13.686, de 24 de outubro de 2023, como segue:

Art. 1º Ficam incluídas as efemérides Dia do Bairro Vila Jardim e Semana do Bairro Vila Jardim no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 — Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre —, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana dos dias 1º a 7 de dezembro, respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes**, **1° Secretário(a)**, em 25/10/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier**, **Presidente**, em 25/10/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0643428** e o código CRC **70743DF7**.

Referência: Processo nº 222.00078/2023-79

SEI nº 0643428